



Divisão de Planeamento,
Gestão Urbanística e
Requalificação Urbana
Secção Administrativa
obras.particulares@cm-albergaria.pt

EDITAL N.º 187/2024

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro torna-se público que por despacho de 11/06/2024, é autorizada a emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/04, a Polivouga – Indústria de Plásticos, SA, contribuinte n.º 501 344 900, com sede na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha – Arruamento N, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, concelho de Albergaria-a-Velha, proprietária do lote 1, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os prédios situados em Vista Alegre, na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha – Arruamento N, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, descritos na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha, sob os 6307, 8480 e 8481 e com os seguintes artigos matriciais 5207, 4528 e omissos, respetivamente, da freguesia de Albergaria-a-Velha.

Este alvará altera o alvará de loteamento n.º 1/04, datado de 19/01/2004, em nome de Polivouga – Indústria de Plásticos, SA, no que diz respeito às áreas de implantação e construção e área do lote, de acordo com a planta de síntese.

A alteração à operação do loteamento foi aprovada por despacho de 21/05/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o Anexo I, as seguintes características: O Lote 1 passa a ter a área total de 31 670,70m² (aumento da área do lote por anexação de 1.563,60m², proveniente do prédio descrito sob o n.º 8480/20210413, e de 2.622,10m², proveniente do prédio descrito sob o n.º 8481/20210413); No lote 1 é autorizado a construção de um edifício destinado a indústria e armazém, com dois pisos, acima da cota de soleira; A área de implantação é de 13.928,50m²; A área de construção é de 14.327,50 m². Deverão ser previstos 264 lugares de estacionamento, sendo 230 ligeiros e 34 pesados.

Tudo o mais se mantém conforme se encontra descrito no mencionado alvará.

Para constar se passou o presente edital ao qual vai ser dada a imediata publicidade prevista na Lei.

Albergaria-a-Velha, 24 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] António Augusto
Amaral Loureiro e Santos
Date: 2024.06.26 16:16:16 +01:00

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

